Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 115/05 **São Luís, 04 de outubro de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade da data aprazada na Resolução nº 103/2005 para entrega da "Medalha do Servidor do Judiciário Trabalhista da Décima Sexta Região";

CONSIDERANDO a necessidade de maior discussão entre os servidores desta Corte acerca do fim pretendido com a premiação, bem assim, dos critérios que devem nortear a escolha dos agraciados;

CONSIDERANDO, ainda, que a realização da solenidade de outorga da aludida medalha, pela importância institucional de que se reveste, requer da Administração deste Regional tempo e dedicação para adoção das medidas imprescindíveis;

CONSIDERANDO, por fim, a imperativa necessidade de instalação das novas Varas Trabalhistas ainda no ano em curso, o que implica o comprometimento diuturno da Administração deste Tribunal;

R E S O L V E

Adiar a entrega da "Medalha do Servidor do Judiciário Trabalhista da Décima Sexta Região" para o ano de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA